



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.155, DE 23 DE AGOSTO DE 2017 -

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017".....

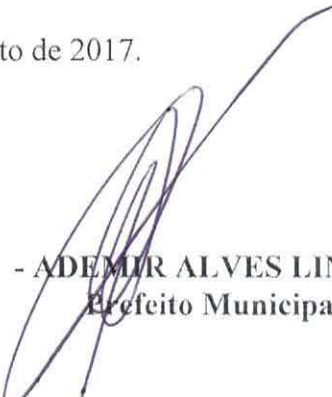
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2565 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de agosto de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal


Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.155, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

| ACRÉSCIMO | | | | | | |
|---|--|---------------------|------------------|--------------------|---------------|-------|
| Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde | | | | | | |
| Objetivo:- Convênio Objetivando atender Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde | | | | | | |
| Ação | Indicador | Índice mais recente | Meta física 2017 | Despesas Correntes | Desp. Capital | Total |
| 2565 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs | Órgão Executor Fundo Municipal de Saúde | | 1 | | 515 | |
| Total do Acréscimo | | | | | | 515 |
| RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | |
| Recursos através do Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs | | | | | | |
| | | | 2017 | | | Total |
| | | | 515 | | | 515 |
| Justificativa das Modificações: | | | | | | |
| Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs | | | | | | |

